

RESOLUÇÃO N.º /2021

**Recomenda ao Governo o reconhecimento e atribuição de um estatuto
profissional ao observador marítimo de pescas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o reconhecimento e atribuição de um estatuto profissional ao observador marítimo de pescas.

Aprovada em 12 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)